

L E I N º 1 4 0 1

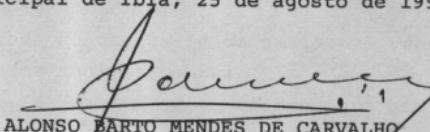
AUTORIZA O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO, PROMOVER APLICA-
ÇÕES FINANCEIRAS.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

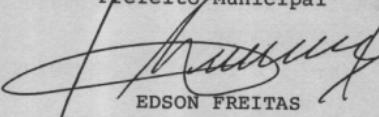
Art. 1º - Fica a autarquia municipal SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO autorizada a utilizar recursos monetários disponíveis de curto e médio prazos para aplicações financeiras junto a Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 25 de agosto de 1992


ALONSO BARTO MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal


EDSON FREITAS

Secretário Executivo